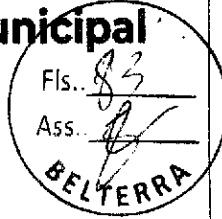




**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**



**1. Informações Básicas do ETP**

Processo Administrativo nº 004/2026, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.**

**2. Descrição da necessidade da contratação**

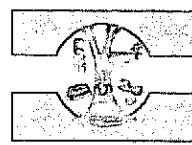
A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, justifica a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios.

A SEMTDES possui um veículo modelo **L200 Triton**, essencial para o transporte em áreas rurais, de difícil acesso e para atividades específicas de fiscalização e apoio social. A manutenção técnica e a utilização de peças corretas são cruciais para:

- **Garantia de Desempenho:** A L200 Triton possui especificações técnicas que exigem conhecimento aprofundado e ferramentas adequadas para o diagnóstico e reparo, garantindo que o veículo mantenha seu desempenho em condições adversas.
- **Segurança e Longevidade:** O uso de peças e acessórios em conformidade com as especificações do fabricante é indispensável para a segurança dos servidores e para a vida útil do veículo, evitando a depreciação precoce e falhas graves.
- **Apoio Institucional:** A manutenção rápida e eficaz minimiza o tempo de inatividade desses veículos estratégicos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Essa medida trará melhorias significativas para esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMTDES.

**BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:** Após análise detalhada do mercado, identificamos que a empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58** preenche todos os requisitos necessários para atender às nossas expectativas, razão pela qual solicitamos a sua contratação.



Fls. 36  
Ass. [Signature]  
BELTERRA

A empresa possui um amplo portfólio de serviços de manutenção de veículos, incluindo a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças e acessórios. Além disso, possui uma vasta experiência nesse ramo de atividade, o que pode ser constatado por meio do atestado de capacidade técnica incluso neste processo.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, justificando a exclusividade constante na pasta da empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58**, esta que tem capacidade técnica neste Tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim benefícios a esta municipalidade a sua contratação, tendo em vista a garantia do serviço evitando que o veículo volte para a secretaria com o mesmo problema.

Apresenta-se, neste contexto, a empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58**, à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, que demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de exclusividade em razão de no âmbito da área metropolitana de Santarém não tendo outra empresa que atende a marca MITSUBISHI com exclusividade, para a execução do objeto, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**.

### **3. Setor Requisitante**

O serviço fora solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social -SEMTDES, afim de gerar resultado na SEMTDES.

Assim como a estimativa de quantitativo foi feita pela responsável da secretaria, colocando um valor estimado para usar durante o ano de 2026.

### **4. Descrição dos requisitos da contratação**

Os requisitos de contratação para um serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição de peças e acessórios podem variar de acordo com as políticas e necessidades de cada empresa.



- **Experiência comprovada:** É importante que o prestador de serviços tenha Experiência prévia em manutenção de veículos e substituição de peças e acessórios para a marca MITSUBICHI, sendo a única autorizada no Mercado local. Isso pode ser comprovado por meio de certificados, diplomas ou referências de trabalhos anteriores.
- **Conhecimento técnico:** É fundamental que o prestador de serviços tenha um conhecimento sólido de mecânica automotiva, incluindo sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos. Esse conhecimento geralmente é adquirido por meio de cursos técnicos ou experiência prática.
- **Ferramentas adequadas:** Para realizar uma manutenção adequada, o prestador de serviços deve possuir as ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho. Isso pode incluir ferramentas manuais, equipamentos de diagnóstico e ferramentas específicas para substituição de peças.
- **Responsabilidade e atenção aos detalhes:** A manutenção de veículos requer responsabilidade e atenção aos detalhes para garantir que o trabalho seja realizado de maneira correta e segura. Os prestadores de serviços devem ser organizados, ter habilidades de resolução de problemas e serem capazes de seguir as instruções do fabricante.
- **Honestidade e ética profissional:** É essencial que o prestador de serviços seja honesto, confiável e tenha uma ética profissional sólida. Isso inclui ser transparente sobre os serviços realizados, cumprir prazos acordados e fornecer orçamentos precisos e justos.
- **Disponibilidade e flexibilidade:** A disponibilidade e flexibilidade para atender às necessidades dos clientes em termos de horários e prazos também são requisitos importantes. Isso pode incluir disponibilidade para trabalhar em períodos noturnos, fins de semana ou feriados, se necessários.

## **5. Levantamento de mercado**

**a. Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:**

**Art. 74.** É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

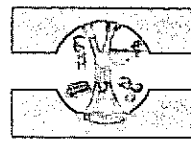
Nossa solução consiste em contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos com reposição de peças, que possua experiência comprovada e conhecimento técnico para executar todos os tipos de reparos necessários.

Essa empresa será responsável por realizar análises periódicas nos veículos, identificando possíveis problemas e recomendando as medidas corretivas e preventivas adequadas. Além disso, caberá à contratada executar os reparos necessários, com a substituição de peças e acessórios sempre que se fizer necessário, utilizando componentes originais ou de qualidade equivalente, conforme as normas e especificações técnicas dos fabricantes.

A contratação de uma empresa especializada e devidamente autorizada traz diversas vantagens para a Administração Pública, como a garantia de serviços executados por profissionais qualificados, com formação técnica específica e utilização de equipamentos adequados. Essa condição assegura a qualidade do serviço prestado, a durabilidade das peças substituídas e o pleno funcionamento da frota.

Por outro lado, a contratação de empresa não autorizada ou sem especialização comprovada pode representar riscos significativos, uma vez que poderá não oferecer serviços e peças de boa qualidade ou originais, comprometendo a eficiência dos reparos e a vida útil dos veículos. Além disso, a ausência de peças originais ou certificadas pode acarretar falhas mecânicas recorrentes, aumento de custos futuros com manutenção e impossibilidade de garantir adequadamente os serviços executados.

Além disso, mostra-se mais vantajoso e conveniente contratar a empresa que atualmente presta o serviço, considerando que esta mantém histórico satisfatório de execução, possui conhecimento prévio da frota municipal e oferece condições comerciais favoráveis, como percentual de desconto sobre os valores de referência, além de apresentar carta de exclusividade emitida pelo fabricante, o que reforça sua idoneidade e capacidade técnica.



Dessa forma, é vantajoso fazer uma inexigibilidade para empresa que possui exclusividade de serviço para garantir a segurança dos motoristas e passageiros, aumentar a vida útil da frota, reduzir gastos emergenciais e assegurar maior eficiência e confiabilidade nos veículos pertencentes à Administração. Com isso, esta gestão passa a contar com profissionais capacitados, serviços de alta qualidade e manutenção adequada, assegurando melhor desempenho operacional e economia a longo prazo.

#### **7. Estimativas das quantidades a serem contratadas**

No DFD (**Documento de Formalização de Demanda**), unidade básica que alimenta o PCA (**Plano de Contratações Anual**) está justificando a definição do quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) horas de serviços de manutenção para o veículo tipo caminhonete, que foi realizada com base na necessidade operacional da Administração, considerando as características de uso do veículo e a experiência administrativa em contratações anteriores.

O quantitativo estimado de 150 horas foi definido considerando: o histórico de manutenções realizadas em exercícios anteriores; a média de horas demandadas para serviços preventivos e corretivos; a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento do veículo; a prevenção de paralisações que possam comprometer as atividades da Administração; a margem de segurança necessária para atendimento de eventuais manutenções emergenciais.

Ressalta-se que o quantitativo estabelecido possui caráter estimativo, podendo ser utilizado conforme a efetiva demanda, não gerando obrigatoriedade de contratação integral, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Dessa forma, a definição de 150 horas mostra-se razoável, proporcional e suficiente para atender às necessidades da Administração durante o período contratual, assegurando a adequada manutenção do veículo e a continuidade dos serviços públicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em CAMINHONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR M, PLACA: RWO8G18	HORA HOMEM	150 H	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
02	Peças e Acessórios	Desc.	5%	R\$ 40.000,00	
<b>VALOR ESTIMADO POR ESTA SECRETARIA É DE R\$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>					



**8. Estimativa do valor da contratação**

- a. A estimativa do valor da contratação será de R\$ **R\$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

- a. Parcelamento do objeto é tecnicamente inviável, uma vez que a contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Tratando-se de fornecedor exclusivo.

**10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES possui contratações correlatas. A aquisição da caminhonete que foi feita através de Adesão de Ata de Registro de Preços nº001/2022 do Pregão Eletrônico nº008/2022.

**11. Demonstração do alinhamento entre a contratação**

- a. O objeto desta contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026**, sendo fundamental para o cumprimento das metas da **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**. O alinhamento se dá pela necessidade de garantir o suporte logístico indispensável às ações finalísticas da pasta, assegurando que a estrutura administrativa esteja apta a atender às demandas da população de Belterra, em conformidade com as diretrizes de eficiência previstas na Lei nº 14.133/2021.

**12. Resultados pretendidos**

- a. A contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios, para a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES tem como principais resultados pretendidos assegurar a eficiência na manutenção preventiva e corretiva do veículo utilizado pela secretaria, (caminhonete modelo **L200 Triton, MITSUBISHI TRITON SPORT OUTDOOR (Placa: RWO8G18)**), visando a operacionalidade contínua, promover ações preventivas que contribuam para o prolongamento da vida útil dos veículos, otimizando o investimento municipal minimizando paradas não programadas do veículo por meio de manutenção preventiva, evitando interrupções nas

atividades da secretaria.

Garantir a segurança e confiabilidade dos veículos, promovendo a integridade física dos usuários e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria, contribuindo para a economia de recursos públicos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e substituição prematura de veículos e proporcionar transparência na gestão dos recursos municipais, evidenciando a manutenção regular da frota como prática responsável.

Manter a disponibilidade operacional da frota, permitindo que a secretaria execute suas atividades de forma eficiente e sem interrupções e estabelecer uma relação de confiança com a empresa contratada, proporcionando atendimento personalizado e alinhado às necessidades específicas da secretaria.

### **13. Providências a serem adotadas**

Os serviços a serem contratados constituem em oferecer serviços de manutenção corretiva e preventiva para administração pública. Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

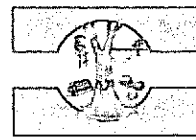
### **14. Possíveis impactos ambientais**

A contratação de uma empresa especializada em manutenção de veículos pode ter diferentes impactos ambientais, que dependem das práticas adotadas pela empresa em relação ao descarte de peças e acessórios substituídos.

Descarte inadequado de peças e acessórios: Se a empresa não realizar o descarte adequado de peças e acessórios substituídos, isso pode resultar em poluição do solo e das águas, caso os resíduos sejam jogados indiscriminadamente.

Além disso, alguns componentes, como óleos, fluidos e baterias, podem ser tóxicos e prejudiciais ao meio ambiente se não forem descartados corretamente.

Consumo excessivo de recursos naturais: A substituição de peças e acessórios pode resultar em um consumo desnecessário de recursos naturais, como metais, plásticos e borrachas. Se a empresa não adotar práticas de reutilização, reciclagem ou recondição, esses recursos podem ser desperdiçados.



**Consumo energético:** As atividades de manutenção de veículos geralmente requerem o uso de energia elétrica para operar equipamentos e ferramentas. Se a empresa não adotar medidas para a eficiência energética, isso pode levar ao consumo excessivo de energia e à emissão de gases de efeito estufa que contribuem para as mudanças climáticas.

**Emissões atmosféricas:** Durante a manutenção de veículos, podem ocorrer emissões atmosféricas poluentes, como gases provenientes da combustão de fluidos e do uso de equipamentos movidos a combustíveis fósseis. Se a empresa não tomar medidas para reduzir essas emissões, pode ocorrer impacto na qualidade do ar local.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante procurar empresas que adotem práticas sustentáveis, como é o caso desta, com intuito de fazer descarte adequado de resíduos, a utilização de peças e acessórios reconicionados ou reciclados, o uso de energia renovável e a manutenção adequada dos equipamentos para reduzir emissões.

#### **15. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável       não é viável

Belterra/PA de 09 de março de 2026.

<b>Responsáveis pela elaboração da ETP</b>
<b>Nome: Wanderlinny Brasil Oliveira</b>
<b>Matricula: 4908</b>
<b>CPF:</b> 970 626.852-91
<b>Assinatura:</b> <i>Wanderlinny Brasil Oliveira</i>
<b>Nome: Tayana Regina Lima Cavalcante</b>
<b>Matricula: 4263</b>
<b>CPF:</b> 018.008.672-39
<b>Assinatura:</b> <i>Tayana Cavalcante</i>

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
23/2026	980044	Rascunho	TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE

**Título:** manutenção de veículos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 410.6700

### Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	HORA	1

#### Consolidação dos preços cotados

Med. Aritm.	Med. G.	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Desvio Padrão (σ) = 0,0000%
R\$ 410.6700	R\$ 410.6700	R\$ 410.6700	Coeficiente de Variação = 0,0000
			Preço Final = R\$ 410.6700

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

#	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario	Data	Compõe
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	740	HORA	R\$ 410.6700	27/02/2026	Sim

#### Legenda:

- △ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ‡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatorio emitido em 09/03/2026 15:38

Memoria de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
76/2025	980044	Rascunho	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA

**Título:** manutenção de veículo

**Observações:**

**Total de Itens cotados:** 1                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 382 0000

### Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	HORA	1

#### Consolidação dos preços cotados

Média Preço	Mediana	<input checked="" type="radio"/> Média	Desvio Padrão (σ) = 11,8603
R\$ 366 0000	R\$ 381 0000	R\$ 382 0000	Desvio Padrão (σ) = R\$ 395 0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	198	HORA	R\$ 395.0000	18/11/2025	Sim
2	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	235	HORA	R\$ 382.0000	18/11/2025	Sim
3	COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	434	HORA	R\$ 366.0000	18/11/2025	Sim

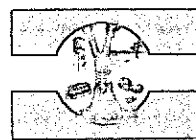
**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
- ⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/03/2026 15:42

Memória de cálculo (Art. 3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa



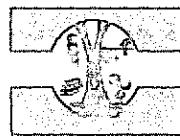
**Mapa de Apuração – Base ETP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
				01	02	03		
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em CAMINHONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR M, PLACA: RWO8G18	HORA HOMEM	150 H	R\$410,00	R\$381,00	R\$270,00	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
02	Peças e Acessórios	Desc.	5%				R\$ 40.000,00	

Belterra-PA, 09 de março de 2026.

*Tayana R. L. Cavalcante*

**Tayana Regina Lima Cavalcante**  
Mat: 4263



**CERTIDÃO**

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa preliminar para base da ETP da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Neste processo licitatório declaro que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na qual recomenda o seguinte Parâmetro:

Art.5º. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

( x ) I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.

( ) II - Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.

( ) III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;

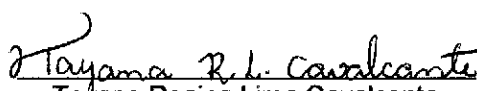
( x ) IV - Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou

( ) V –pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Certifica-se, para os devidos fins de instrução processual, que a pesquisa de preços foi devidamente realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, bem como mediante coleta direta junto a fornecedor, na modalidade de atendimento em balcão, incluindo a empresa Delta Veiculos. Ressalte-se que tal procedimento, amplamente admitido no âmbito da Administração Pública, revela-se especialmente adequado à aferição de valores efetivamente praticados no mercado.

Nesse contexto, à luz dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência, aliados à urgência e à inequívoca necessidade da contratação, resta plenamente justificada a adoção do preço obtido como parâmetro para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, por refletir, com maior fidedignidade, a realidade mercadológica vigente.

Belterra/PA, 09 de Março de 2026.

  
Tayana Regina Lima Cavalcante  
Aux. Administrativo



**ANÁLISE DE RISCO**

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

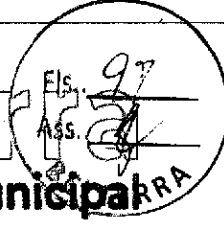
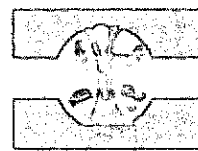
**RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Média</b>	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação

**RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO**

<b>Risco 3</b>	<b>Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Dano potencial</b>

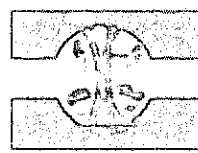


<b>Encerramento da Licitação.</b>	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Suspensão da licitação	Equipe de Licitação

**RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO**

<b>Risco 4</b>	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

<b>Risco 5</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
<b>Probabilidade</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>
		Responsabilização subsidiária da Administração
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.



**Avaliação Qualitativa dos Riscos**

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

**Gravidade nas consequências**

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 09 de março de 2026.

Responsáveis pela elaboração da Análise	
<b>Nome:</b> Tayana Regina Lima Cavalcante	<b>Ass:</b> <i>Tayana R.L. Cavalcante</i>
<b>Matricula:</b> 4263	
<b>CPF:</b> 018.008.672 - 39	
<b>Nome:</b> Wanderlinny Brasil Oliveira	<b>Ass:</b> <i>Wanderlinny Brasil Oliveira</i>
<b>Matricula:</b> 4908	
<b>CPF:</b> 970.626.852 - 91	